



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES**

**SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE 05 (CINCO) ESCOLAS NA ZONA URBANA DE  
BARREIRAS – BA.**

**1 – OBJETO**

Trata-se de contratação de empresa na área de ENGENHARIA, com condições, equipamentos, pessoal e condições de realizar a reforma de cinco unidades escolares no município de Barreiras – Ba.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Trata-se da necessidade de manter as unidades escolares do município em condição física, sanitária e estrutural em condições de receber servidores, professores e alunos no decorrer das atividades pedagógicas. Considerando o grande lapso temporal a qual foram submetidas as referidas unidades, sem a intervenção preventiva e corretiva das suas estruturas, tais foram entrando em estágio de deterioração e comprometimento de sua capacidade de atendimento à população. Com isso a administração pública municipal determinou que fossem realizados os levantamentos dos serviços necessário à requalificação das edificações. Os laudos de vistoria, memoriais descritivos, projeto básico e planilha orçamentária levantados são elementos integrantes deste projeto básico.



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**3 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

A execução da obra deverá atender ao memorial descritivo e às seguintes normas técnicas:

- NBR 16280 – Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas.
- NBR 15965-3 – Sistema de classificação da informação da construção – Processos da construção.
- Nova NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade – NBR 16337 – Gerenciamento de riscos em projetos – Princípios e diretrizes gerais.
- Nova NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, equipamentos e espaços urbanos.
- NBR 8953 – Concreto para fins estruturais – Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência.
- NBR 16366 – Qualificação de pessoas para a construção civil – Perfil profissional do telhadista.
- NBR 8160 – “Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução”.
- NBR 15526 – “Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais.
- NBR 14698 – “Vidro temperado”. 2– Projeto e execução”.



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**4 – QUANTIDADES:**

A obra de reforma das escolas foi orçada e teve seu valor limite estimado conforme tabela abaixo:

<b>ESCOLA MUNICIPAL QUININHA DE MELO</b>	R\$ 639.824,82
<b>ESCOLA MUNICIPAL CARMOSA FRANCISCA</b>	R\$ 553.209,04
<b>ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NETO</b>	R\$ 476.740,60
<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO SANTOS</b>	R\$ 477.351,01
<b>ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO AMORIM</b>	R\$ 448.511,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.595.636,90</b>

O valor limite da presente contratação não poderá ser superior à cifra de R\$ 2.595.636,90 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e seis reais e noventa centavos).

**5 – FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A execução dos serviços se dará após a Ordem de Serviço.



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**6 – PRAZO PARA INÍCIO E ENTREGA DOS SERVIÇOS:**

O prazo máximo para execução das obras e serviços objeto do presente Projeto Executivo será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificado, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

**7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO BEM OU DO SERVIÇO**

A execução do serviço será acompanhada por Responsável Técnico indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que acompanhará e se responsabilizará pela fiscalização da mesma ( Engenheiro Nei Frederico de Souza Silva CREA/BA 101562139-2 ).

**8- PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A Contratada deverá se responsabilizar pela plena e correta execução e aprovação dos serviços, visando a utilização segura das instalações da edificação, mediante registro de anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA-Ba.

**9 - PREVISÃO DE INSTALAÇÕES OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

Levantamentos e medições devem ser realizadas com equipamento indicados segundo normas citadas anteriormente. A empresa, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os métodos a serem adotados na execução do serviço.



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**10 - CAPACIDADE TÉCNICA**

Para comprovação de capacitação técnica a empresa deverá apresentar:

10.1 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, mediante apresentação de certidões de registro e quitação. A empresa deverá ter o registro enfatizado, como principal ou secundário na área de **ENGENHARIA CIVIL**.

10.1.1 Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado da Bahia, esta deverá apresentar a certidão de registro do CREA de origem, ficando a licitante, caso seja a vencedora, obrigada a apresentar o “visto” do CREA – BA antes da assinatura do contrato.

10.2 Deverá ser comprovada a Capacidade técnico-profissional de componente da equipe técnica da contratada, mediante a apresentação de CAT – certidão de acervo técnico, que prove que a empresa possui em seu quadro profissionais que já tenham desenvolvido serviços que abrangem o objeto deste edital a saber: **Serviços correlatos em construção de obras**. Não será fixada quantidade mínima. Poderão ser reunidos mais de um atestado como prova de capacitação técnica, a serem submetidos a análise técnica do setor demandante.

10.3 No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**11 – VISITA AO LOCAL DA OBRA**

Para fins de conhecimento do local e das reais condições em que se encontra a obra parcialmente executada, deverá ser apresentada Declaração, conforme modelo anexo ao Edital, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

A VISITA aos LOCAIS da obra deverá ser agendada com o Engenheiro: Sr. Nei Frederico de Souza Silva, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de recebimento das Propostas, quando será emitido um Atestado de Visita.

**12 - VISTORIA TÉCNICA E AS REGRAS PERTINENTES**

As obras serão acompanhadas por Responsável Técnico indicado pela Secretaria demandante, que seguirá as normas referentes aos serviços pertinentes ao objeto do contrato através do Engenheiro Nei Frederico de Souza Silva CREA/BA 101562139-2 ..

O Responsável Técnico fará o acompanhamento da obra, comparando-a com os termos de medições que forem emitidos pela empresa contratada.

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

---

**NEI FREDERICO DE SOUZA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CREA-BA-GO 101562139-2

**ANEXO II**

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## **ANEXO III**

### **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## **ANEXO IV**

### **COMPOSIÇÃO DE BDI**



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## **ANEXO V**

### **MEMORIAIS DESCRITIVOS**



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## **ANEXO VI**

### **LAUDO DE VISTORIA**



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**



**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 149 – VILA RICA, BARREIRAS – BAHIA**

**CEP 47.810-423 - TELEFONE/FAX: (77)3613-8300/3613-8330**